



DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgotamento no Município de Matina, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública exigida nos artigos 19, §5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para Plano Municipal de Saneamento básico, componentes Água e Esgotamento do município, conforme o anexo I constante neste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPONENTES ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MATINA.

1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgoto do município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgoto do município;
- III – dar ampla divulgação ao Plano para o planejamento das ações relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, proporcionando total transparência ao processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgoto do município.

2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as 17h00 min do dia 23 do mês de março de 2022.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgoto do município, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.matina.ba.gov.br> e por meio de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 17h00 min do dia 23 de março de 2022, por meio do e-mail



gabinete@matina.ba.gov.br ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “analisando Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes Água e Esgoto do município” para a Prefeitura Municipal de Matina no endereço Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, centro. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 24 de março de 2022 (dia seguinte à data definida no item 2) a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano municipal, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal de Matina